



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIO

EDITAL Nº 001, DE 08 ABRIL DE 2022

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, (PROGP), torna público o presente Edital que estabelece as diretrizes para a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vagas de Estágio Obrigatório e Não Obrigatório, para estudantes de nível superior, desta Universidade ou de outras instituições de ensino conveniadas, de acordo com o disposto na Lei nº 11.788/2008, Lei nº 13.709/2018, Decreto 9.427/2018, Instrução Normativa nº 213/2019, do Ministério da Economia e Resolução nº 016/2021/CONEP.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção será regida por este Edital, divulgado no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/secop/estagiarios_2022.php, sendo coordenada pela unidade proponente da vaga, que implementará os procedimentos necessários à realização do processo seletivo.

1.2. O período mínimo de contrato do estágio será de 6 (seis) meses, portanto, estudantes que tenham integralizado 80% (oitenta por cento) da carga horária total do curso não poderão ser admitidos no estágio, na modalidade de estágio não obrigatório.

1.4 A inscrição do candidato no processo seletivo implicará conhecimento e aceitação das disposições, normas e instruções constantes deste Edital e de quaisquer Editais e normas complementares que vierem a ser publicados com vistas ao processo seletivo, objeto deste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.5 Os candidatos inscritos neste Edital automaticamente autorizam o uso e tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica do processo seletivo, admissão e dados funcionais, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

2. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO NO ESTÁGIO

2.1. O estágio será concedido aos estudantes que preencherem os requisitos estabelecidos a seguir:

2.1.1. Nível Superior:

- a. Estar regularmente matriculado em curso de nível superior;
- b. Não ter integralizado 80% (oitenta por cento) da carga horária total do curso, na data da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) ou, em caso exclusivamente de estágio obrigatório, que esteja pendente somente o estágio obrigatório para integralização do curso, sendo necessário neste caso, a apresentação de declaração da coordenação do curso ou da Divisão de Controle Acadêmico (DICON), constando tal informação;
- c. Possuir frequência regular;
- d. Ser aprovado no processo seletivo de que trata este Edital;



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

- e. Firmar Termo de Compromisso e Plano de Estágio, conforme modelos disponibilizados em <https://ufsj.edu.br/secop/estagiario.php>;
- f. O estágio deverá ser acompanhado pelo professor orientador da instituição de ensino e por um supervisor da parteda concedente;
- g. Apresentar compatibilidade entre as atividades a serem desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Termo deCompromisso.

3. DAS INSCRIÇÕES DOS/AS CANDIDATOS/AS

3.1. Período: **11/04/2022 a 18/04/2022.**

3.2 As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE por e-mail, através de cada endereço eletrônico apresentado no ANEXO II, no período descrito no subitem 3.1. O e-mail deverá conter como assunto: *PSS Estagiário - Edital 01/2022 - [nome do candidato]*. No corpo do e-mail deverão constar: nome completo do candidato, endereço e telefones para contato.

3.3 No ato da inscrição o candidato deverá anexar os documentos listados abaixo, com todas as informações legíveis, folha em fundo branco:

- a. **Formulário de Inscrição (disponibilizado no ANEXO III);**
- b. **Cópia do Currículo Lattes ou Vitae;**
- c. **Histórico Escolar.**

3.4 Para concorrer às vagas reservadas, deverão ser anexados, também, os documentos solicitados nos subitens 5.1.2 e/ou 5.2.3 (caso exista reserva de vagas na unidade).

3.5. Antes de se inscrever, o/a candidato/a deverá certificar-se de que preenche os requisitos exigidos neste Edital.

3.6. No formulário de inscrição, o/a candidato/a deverá informar se é participante de programas de assistência estudantil desta universidade, e quando se tratar de estudante de outra instituição, informar se é contemplado pelo Programa Universidade para Todos - ProUni ou pelo Programa de Financiamento Estudantil - FIES.

3.7. Para os estudantes comprovadamente vulneráveis, participantes dos programas de assistência estudantil da UFSJ, do ProUni ou do FIES, o valor da pontuação final do processo seletivo será acrescido de 10%.

3.7.1 Para se inscrever na condição constante no subitem 3.7, os estudantes que possuem vínculo com os Programas de Assistência Estudantil da UFSJ deverão anexar ao requerimento de inscrição uma Declaração emitida pela PROAE que comprove a sua condição. Os estudantes participantes do ProUni ou do FIES deverão apresentar Declaração emitida pela sua Instituição de Ensino que comprove esta condição.

3.7.2 Caso a declaração que comprove vínculo com os programas de assistência estudantil da UFSJ ou a participação no ProUni ou no FIES não seja anexada ao formulário de inscrição, o/a candidato/a perderá o



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

direito de concorrer na condição prevista no subitem 3.7.

3.8. O/a candidato/a somente poderá concorrer a vaga compatível com o curso superior ao qual está matriculado, observando os demais critérios estabelecidos neste Edital.

3.9. O/a candidato/a deverá observar, no ato da inscrição, a compatibilidade de horários entre o turno estabelecido para a vaga e seus horários de aulas.

4. DAS VAGAS

4.1. As vagas oferecidas e as condições para a seleção estão relacionadas no ANEXO I deste Edital.

5. DA RESERVA DE VAGAS

5.1. Serão reservadas 10% das vagas oferecidas a estudantes deficientes, cuja deficiência seja compatível com o estágio a ser realizado, consoante o disposto no §5º do artigo 17 da Lei nº 11.788/2008. O quantitativo das vagas destinadas aos deficientes está definido no ANEXO I.

5.1.1. No caso de o percentual de que trata o subitem 5.1 resultar em número fracionado cuja parte fracionária seja maior do que 5, o quantitativo será aquele decorrente do arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

5.1.2. Para concorrer à vaga nesta condição, o/a candidato/a deverá informar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência e entregar, junto à documentação para admissão, laudo com data de expedição de até um ano anterior à data de publicação do edital, para fins de comprovação da deficiência informada e de verificação da compatibilidade com a vaga pretendida.

5.1.3. Ainda que não haja reserva imediata de vagas, o candidato poderá se inscrever como pessoa com deficiência.

5.1.4. O/a candidato/a que se declarar pessoa com deficiência será convocado a comparecer à junta médica da UFSJ, que emitirá parecer conclusivo acerca do atendimento das condições do/a candidato/a para a vaga de estágio, podendo, de acordo com o parecer da junta médica, ser alterada a classificação do resultado, mesmo que este já tenha sido divulgado e o/a estagiário/a já esteja atuando.

5.1.5. O/a candidato/a que não comparecer à junta médica ou não se enquadrar como pessoa com deficiência, segundo o parecer da junta médica, concorrerá às demais vagas destinadas à ampla concorrência.

5.1.6. Na hipótese de não haver candidatos/as classificados/as como pessoa com deficiência para ocupar as vagas reservadas, estas serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos/as demais candidatos/as, observada a ordem de classificação.

5.2. Serão reservadas 30% das vagas oferecidas por cada unidade para atender aos/às candidatos/as negros/as, consoante o disposto no artigo 1º do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018.

5.2.1. A reserva de vagas para candidatos negros será aplicada quando o número de vagas oferecidas na seleção for igual ou superior a três. O quantitativo das vagas reservadas aos/às candidatos/as negros/as está definido no ANEXO I.

5.2.2. No caso de o percentual de que trata o subitem 5.2 resultar em número fracionado cuja parte fracionária seja maior ou igual a 5, o quantitativo será aquele decorrente do arredondamento para o



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

número inteiro imediatamente superior.

5.2.3. Para concorrer à vaga nesta condição, o/a candidato/a deverá informar na ficha de inscrição que deseja concorrer à vaga reservada para negros/as e **anexar junto à ficha de inscrição a Autodeclaração Étnico-Racial constante no ANEXO VI deste edital.**

5.2.4. A inobservância do disposto no subitem 5.2.3 acarretará na perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

5.2.5. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

5.2.6. Não cabe pedido de recurso de reserva de vaga para aqueles que, no ato da inscrição, não manifestarem o interesse em concorrer à vaga reservada e/ou não anexarem junto à ficha de inscrição a Autodeclaração Étnico-Racial.

5.2.7. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção.

5.2.8. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5.2.9. Os candidatos negros que perderam o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência figurarão na lista de classificação de candidatos negros, e somente figurarão na lista geral se sua classificação final constar dentro do limite máximo de aprovados.

5.2.10. Na hipótese de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro classificado na posição imediatamente posterior.

5.2.11. O candidato aprovado no presente processo seletivo que se autodeclarou negro em sua inscrição, antes da assinatura do Termo de Compromisso, será convocado através de publicação no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/secop/estagiarios_2022.php, em data a ser publicada posteriormente, para comparecer em procedimento de heteroidentificação perante Comissão Específica, com competência deliberativa, que confirmará ou não a veracidade da Autodeclaração Étnico-Racial através da análise dos aspectos exclusivamente fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato.

5.2.12. A Comissão Específica designada para o procedimento de heteroidentificação será composta por 3 (três) servidores de carreira da UFSJ, e deverá ter seus membros distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

5.2.13. Os candidatos que se declararem negros e convocados para comparecerem ao procedimento de heteroidentificação e não o fizerem, perderão o direito às vagas reservadas.

5.2.14. A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade.

5.2.15. A presunção relativa de veracidade de que goza a autodeclaração do candidato prevalecerá em caso de dúvida razoável a respeito de seu fenótipo, motivada no parecer da comissão de heteroidentificação.

5.2.16. Os candidatos que concorreram às vagas reservadas aos candidatos negros, se habilitados no processo seletivo e tiverem seu direito reconhecido pela Comissão Específica, serão classificados em lista



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
específica dos candidatos negros, em ordem decrescente de nota final.

5.2.17. Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas aos candidatos negros, cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, concorrerão às vagas destinadas à ampla concorrência, nos termos da Portaria Normativa SGP/MP nº 4/2018.

5.2.18. Será eliminado do processo seletivo o candidato que apresentar autodeclaração falsa constatada em procedimento administrativo de heteroidentificação, nos termos do parágrafo único da Lei nº 12.990/2014.

5.2.19. O resultado do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/secop/estagiarios_2022.php em data a ser publicada posteriormente.

5.2.20. O candidato poderá solicitar vista e/ou cópia da decisão da Comissão de Heteroidentificação para fins de interposição de recurso.

5.2.21. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do procedimento de heteroidentificação através do preenchimento e assinatura do formulário constante no ANEXO VII deste edital, com justificativa devidamente fundamentada, que deverá ser encaminhado **exclusivamente para o e-mail secop@ufsj.edu.br**, no prazo de 24h após a publicação do resultado da heteroidentificação, em data a ser publicada posteriormente no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/secop/estagiarios_2022.php.

5.2.22. O recurso, quando interposto, será analisado pela Comissão Recursal que será constituída pelos membros que constituíram a primeira Comissão, acrescentados dois servidores da instituição.

5.2.23. Cabe à Comissão Recursal a análise e a decisão sobre o recurso, cuja decisão e justificativa será encaminhada para o e-mail informado no formulário de recurso pelo solicitante. O resultado do recurso será publicado no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/secop/estagiarios_2022.php.

5.2.24. Não serão analisados recursos extemporâneos.

5.2.25. A aplicação do percentual disposto no artigo 1º do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018, será sobre o quantitativo total das vagas para cada unidade/especialidade, ou seja, das vagas já existentes somadas às que por ventura surgirem ou forem criadas no prazo de validade do processo seletivo.

5.2.26. As vagas relacionadas às contratações para estágio que forem tornadas sem efeito e as vagas resultantes da renúncia à contratação não serão computadas para efeito do item anterior, posto que não surgiram novas vagas.

5.3. As vagas reservadas para pessoas negras ou com deficiência serão revertidas aos candidatos da ampla concorrência, observada a ordem classificatória, se ocorrer alguma das seguintes situações: não houver inscrição de candidato negro ou com deficiência; não houver candidato negro ou com deficiência classificado; nenhum dos candidatos negros ou com deficiência preencherem os requisitos para a investidura no estágio.

6. DA CARGA HORÁRIA, HORÁRIO E VALOR DA BOLSA

6.1. O estágio obrigatório será realizado sem a concessão de bolsa-estágio, em observância ao art. 3º da Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia.

6.2. O/a estagiário/a da modalidade de estágio não obrigatório receberá bolsa no valor de R\$787,98



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

(setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), se tratando de estudante de nível superior, equivalentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

6.3. O/a estagiário/a da modalidade de estágio não obrigatório receberá bolsa no valor de R\$1.125,69 (um mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), se tratando de estudante de nível superior, equivalentes à carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

6.4. O/a estagiário/a fará jus a auxílio-transporte em pecúnia por dia efetivamente estagiado, no valor de R\$10,00 (dez reais).

6.5. A jornada de atividades do/a estagiário/a será distribuída durante o expediente da unidade da área administrativa ou do laboratório acadêmico em que atuar na universidade.

7. DO PERÍODO DO ESTÁGIO

7.1. O estágio terá duração de 1 (um) semestre, podendo ser prorrogado até o limite de 4 (quatro) semestres, perfazendo um total de até 24 meses, nos termos da legislação vigente.

7.2. O Termo de Compromisso Estágio firmado com pessoas com deficiência não se submete ao limite temporal máximo de 4 (quatro) semestres, podendo ser prorrogado até a conclusão do curso.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1. A seleção se consistirá em análise de currículo e entrevista cujos critérios de pontuação estão estabelecidos no ANEXO IV deste Edital.

8.2. A Seleção será realizada pelas unidades proponentes das vagas, que deverão encaminhar para os e-mails informados pelos candidatos no formulário de inscrição a informação da data, endereço e horário em que deverão comparecer para a Entrevista (etapa 2 da seleção).

8.1.1 O candidato(a) que obtiver nota final (média das notas da análise do currículo e entrevista) inferior a 6,0 pontos será considerado reprovado no processo seletivo.

8.3. Para os estudantes comprovadamente vulneráveis, previamente avaliados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE), pelo Programa Universidade para Todos (ProUni) ou pelo Programa de Financiamento Estudantil (FIES), o valor da pontuação final será acrescido de 10%.

8.4. Os/as candidatos/as inscritos/as serão classificados/as em ordem decrescente de pontuação obtida, através de critérios estabelecidos pela própria unidade.

8.5. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

a) obtiver maior pontuação da análise do currículo;

b) obtiver maior nota na pontuação da entrevista;

d) tiver maior idade cronológica.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DOS RECURSOS E DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O resultado classificatório provisório será publicado no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/secop/estagiarios_2022.php, em data a ser publicada posteriormente.



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

9.1.2. Após a divulgação do resultado classificatório provisório, o/a candidato/a poderá interpor recurso dirigido à unidade proponente da vaga em até dois dias úteis após a data da divulgação do resultado classificatório provisório.

9.1.3. O recurso devidamente fundamentado deverá ser encaminhado **exclusivamente por e-mail para a unidade da proponente da vaga**, através do preenchimento do formulário constante no ANEXO VIII deste Edital.

9.1.3.1 Os e-mails das unidades proponentes das vagas para encaminhamento dos recursos são os mesmos e-mails utilizados para o envio das inscrições, constantes no ANEXO II deste Edital.

9.1.4. A unidade proponente da vaga analisará o recurso e encaminhará a resposta do mesmo para o e-mail indicado no formulário de inscrição pelo(a) candidato(a), em até dois dias úteis após o encerramento do prazo de recebimento dos recursos.

9.1.4.5. Do resultado do recurso não cabe a interposição de novo recurso.

9.2 Os recursos contra o resultado do procedimento de heteroidentificação dos candidatos negros poderão ser interpostos de acordo com os procedimentos e datas definidas nos subitens 5.2.20 e 5.2.21 e em data a ser publicada posteriormente no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/secop/estagiarios_2022.php.

9.3. Após a fase de recursos, a homologação do resultado final será divulgada no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/secop/estagiarios_2022.php.

9.4. O presente Edital de seleção terá validade de um ano a partir da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período.

10. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

10.1 As convocações dos candidatos aprovados ocorrerão por conveniência e interesse da administração, observada a limitação orçamentária.

10.2 Caso existam candidatos aprovados em edital anterior vigente e que ainda não tenham sido convocados, estes serão convocados, prioritariamente, a assumir as vagas correspondentes aos cursos em que estão matriculados. Somente após esgotada a lista de candidatos aprovados em edital anterior, se dará a convocação dos aprovados no presente edital.

10.3 As convocações ocorrerão por meio de divulgação de lista de convocação oficial no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/secop/estagiarios_2022.php em data a ser publicada posteriormente.

10.3. Será eliminado e perderá o direito à vaga o/a candidato/a convocado/a que:

- a. Não se apresentar no local e no período definidos ou não entregar os documentos necessários para contratação;
- b. Não apresentar a documentação exigida;
- c. Tiver integralizado mais de 80% da carga horária total do curso, para a modalidade de estágio não obrigatório;
- d. Informar dados incorretos no ato da inscrição que comprometam a contratação;



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

e. Não atender aos requisitos dispostos neste Edital.

10.4. O/a candidato/a classificado/a, quando convocado, deverá apresentar os seguintes documentos para a contratação:

- a. Cópia dos seguintes documentos: a) Identidade oficial; b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF); c) Comprovante de quitação com as obrigações militares (quando for o caso); d) Título de eleitor e Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- b. Histórico escolar que deverá ser emitido nos últimos 30 (trinta) dias da data da publicação do edital, assinado (original) e carimbado (original) pela secretaria do curso competente ou com presença do código de autenticação do sistema que o emitiu;
- c. Declaração de Matrícula e Frequência emitida pela instituição de ensino, com data de emissão não superior a 6 (seis) meses;
- d. Carta de apresentação do estudante fornecida pela instituição de origem, se estudante de outras instituições;
- e. Declaração de que não está vinculado a outro Programa de Bolsas com percepção de recursos provenientes do Governo Federal, conforme modelo constante no ANEXO V;
- f. Apólice de seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário contratada pela instituição de origem, se estudante de outras instituições;
- g. Outros documentos solicitados;

10.5. O/a candidato/a classificado/a, quando convocado, deverá preencher junto com a Unidade demandante e o supervisor de estágio:

- a. Minuta Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório ou Não Obrigatório, devidamente preenchido e assinado, de acordo com o modelo disponível no link <https://ufsj.edu.br/secop/estagiario.php>;
- b. Minuta Plano de Estágio, devidamente preenchido e assinado, de acordo com o modelo disponível no link <https://ufsj.edu.br/secop/estagiario.php>;

10.6 É obrigatória a apresentação periódica, pelo discente, do Relatório de Estágio ao docente orientador e supervisor de estágio, conforme modelo disponível no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/secop/para_uso_estagio.php, acompanhado da avaliação do supervisor, em prazo não superior a 6 (seis) meses, que deverá ser assinado e encaminhado ao SECOP.

11. DO SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS

11.1 Para a realização do estágio, obrigatório ou não-obrigatório, é compulsória a contratação de seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário, durante todo o período de realização deste, nos termos da legislação vigente.

11.2 O número da apólice do seguro e a razão social da seguradora deverão constar no Termo de Compromisso de Estágio.

11.3 A UFSJ contratará seguro para os alunos que realizarão estágio, desde que estejam devidamente matriculados e frequentes nos cursos de graduação da UFSJ.



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

11.4 Os estudantes de outras instituições deverão apresentar apólice de seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário contratada pela instituição de origem.

11.5 É vedado o início do estágio sem comprovação da apólice de seguro.

12. DO DESLIGAMENTO DOS/AS ESTAGIÁRIOS/AS

12.1. O estudante será desligado do estágio nas seguintes hipóteses:

- a. automaticamente, ao término do estágio;
- b. a pedido;
- c. decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão, na entidade ou na instituição de ensino;
- d. a qualquer tempo, no interesse da Administração, inclusive por contingenciamento orçamentário;
- e. em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação assumida no Termo de Compromisso de Estágio -TCE;
- f. pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou 15 (quinze) dias durante todo o período de estágio;
- g. pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário; e
- h. por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

12.2. A rescisão do contrato de estágio não gera qualquer direito indenizatório ao estagiário, exceto no caso do estagiário que receber bolsa-estágio e não houver usufruído do recesso remunerado, proporcional ou integral, durante a vigência do contrato celebrado, que fará jus ao seu recebimento em pecúnia.

12.3 Quando do encerramento/rescisão do estágio, o discente deverá apresentar Relatório de Estágio ao docente orientador, acompanhado da avaliação do supervisor de estágio, conforme modelo disponível no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/secop/para_uso_estagio.php, em prazo não superior a 6 (seis) meses, que deverá ser encaminhado ao SECOP.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e anexos que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.

13.2. Os/as candidatos/as classificados/as além do número de vagas previstas no ANEXO I deste Edital ocuparão cadastro de reserva, por ordem de classificação, e poderão ser convocados durante o período de vigência desta seleção, caso surjam vagas na unidade em que foi classificado.

13.3 Caso surjam vagas referentes ao perfil mencionado neste edital no prazo de validade deste processo seletivo, a UFSJ poderá convocar os candidatos integrantes da lista de reserva, de acordo com as necessidades e interesses da instituição.

13.4 O/a candidato/a que declarar aceite expresso de aproveitamento de processo seletivo de acordo com o item 13.3, não permanece na lista de classificação da unidade em que foi classificado.



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

13.5 O/a candidato/a que não tenha interesse no aproveitamento de processo seletivo nos termos do subitem 13.3, permanecerá na lista de classificação da respectiva unidade.

13.6. O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a este processo seletivo é de responsabilidade do/a candidato/a.

13.7 É vedada a participação no processo seletivo previsto neste Edital de estudantes em regime especial. O recebimento de bolsa-estágio será vedado aos estudantes vinculados a outro programa de bolsa institucional, podendo cada aluno estar vinculado a apenas 1 (um) programa de bolsas com recursos provenientes do Governo Federal.

13.7.A realização do estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza.

13.8.Os casos omissos serão resolvidos pela PROGP.

São João del-Rei, 08 de abril de 2022.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

(AC) Ampla Concorrência

(NEG*) Reserva para Pessoa Negra (Preta ou Parda)

(PCD*) Reserva para Pessoa com Deficiência

(CH) Carga Horária Diária – 4 horas diárias

TURNO: A definir na entrevista

CÓD.	UNIDADE	CURSO	REQUISITOS/PERFIL DESEJADO	ATIVIDADES	AC	NEG*	PCD*	CH Diária	TURNO
1	Incubadora de Desenvolvimento Tecnológico e Setores Tradicionais do Campodas Vertentes (INDETEC) São João del-Rei	Administração	Estudante de Administração, a partir do terceiro período. Ser comunicativo/a, com iniciativa, colaborativo/a e pró-ativo/a e que goste de trabalhar com empreendedorismo e inovação.	Prospecção de novos projetos e empreendimentos; Acompanhamento de potenciais empreendimentos a serem incubados por meio do funil de acompanhamento de propostas para pré-incubação; Realização de palestras explicativas sobre a NETEC/INDETEC/SEIPI, Modelo de Negócios e Propriedade Intelectual; Subsídio às atividades da NETEC/INDETEC/SEIPI, no que for necessário.	1	-	-	4 horas	Flexível, de acordo com o horário de funcionamento da unidade
2	Setor de propriedade Intelectual (SEIPI) São João del-Rei	Administração	Estudante de Administração, a partir do terceiro período. Ser comunicativo/a, com iniciativa, colaborativo/a e pró-ativo/a e que goste de trabalhar com	Levantamento de dados das pesquisas referentes às patentes depositadas e dos dados referentes aos custos das pesquisas para contratos de cotitularidade.	1	-	-	4 horas	Flexível, de acordo com o horário de funcionamento da unidade



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

			empreendedorismo e inovação. Possuir domínio de planilha Excel.						
3	Assessoria de Comunicação (ASCOM) São João del-Rei	Comunicação Social/ Jornalismo	<p>Alunos do curso de Comunicação Social ou Jornalismo matriculados a partir do terceiro período.</p> <p>Disposição para participar de cursos e treinamentos em cinegrafia, softwares de edição de vídeo, escrita, fotografia, design e reportagem de TV; disposição para participar das diversas atividades de jornalismo da Assessoria de Comunicação; disponibilidade para exercer as atividades durante a semana, em turno noturno matutino ou vespertino, a ser definido pela Ascom, disponibilidade para eventuais plantões em horários e/ou dias distintos, gerando compensação de horas ou alternância de horários.</p> <p>Habilidades: conhecimento básico em cinegrafia; conhecimento intermediário em Premier; conhecimento básico em softwares de design gráfico (Photoshop, Illustrator) e em sites de edição de</p>	<p>Produção de matérias de texto (notas, reportagens, resenhas, críticas, crônicas e outros gêneros jornalísticos), releases e matérias de TV (reportagem); Produção de matérias de TV (cinegrafia e edição); Registro em vídeo de eventos e atividades diversas promovidas pela UFSJ, para compor reportagens da TV UFSJ e arquivo da instituição; Produção de artes, campanhas e criação de calendário para publicação nas redes sociais da UFSJ, como facebook e instagram; Alimentação dos diversos veículos de comunicação da UFSJ, como o site de notícias, as redes sociais, os materiais impressos (jornais e revistas) e TV UFSJ; Cobertura fotográfica; Clipping; Apoio a ações de marketing, cerimonial e eventos; Apoio a outras atividades jornalísticas relacionadas à Assessoria de Comunicação.</p>	1	1	-	4 horas	Flexível, de acordo com o horário de funcionamento da unidade



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

			imagens; boa escrita.						
4	Assessoria Especial de Relações Interinstitucionais (ASERIN) Estagiário para Rádio Web UFSJ São João del-Rei	Comunicação Social/ Jornalismo	<p>Requisitos: Estar regularmente matriculado no curso de Comunicação Social – Jornalismo. Estar cursando, no mínimo, o 3º período. Ter cursado ou estar cursando a disciplina Teorias do Radiojornalismo.</p> <p>Perfil desejado: Domínio do Português. Domínio da Linguagem Jornalística. Fluência oral. Perfil proativo. Gostar e ter conhecimento de rádio. Ter disponibilidade para exercer as atividades durante a semana, no turno matutino ou vespertino, a ser definido pela Assessoria de Relações Institucionais e Corporativas, por um período de 4 (quatro) horas por dia, com eventuais plantões em horários e dias distintos. Ser entusiasta, responsável, pontual e ter bom relacionamento interpessoal.</p> <p>Habilidades: Conhecimento de programas de gravação e edição de áudio.</p>	<p>Produzir, desde a pauta até a edição final, sob supervisão de jornalista responsável, programas de rádio, vinhetas, noticiários, boletins, flashes, podcasts.</p> <p>Produzir, desde a pauta até a edição final, sob supervisão de jornalista, postagens nas diversas redes sociais e no site da UFSJ.</p> <p>Auxiliar na produção da programação da rádio.</p>	1	-	-	4 horas	Flexível, de acordo com o horário de funcionamento da unidade



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

			Conhecimento de programas de gravação e edição de imagens e vídeos. Domínio de postagem em redes sociais (Facebook, Instagram, LinkedIn, Twitter).						
5	Assessoria Especial de Relações Interinstitucionais (ASERIN) São João del-Rei	Comunicação Social/ Jornalismo	<p>Requisitos: Estar regularmente matriculado no curso de Comunicação Social – Jornalismo. Estar cursando, no mínimo, o 3º período. Ter cursado ou estar cursando as disciplinas de Fotojornalismo e Produção Editorial.</p> <p>Perfil desejado: Domínio do Português. Domínio da Linguagem Jornalística. Perfil proativo. Gostar e ter conhecimento de design gráfico. Ter disponibilidade para exercer as atividades durante a semana, no turno matutino ou vespertino, a ser definido pela Assessoria de Relações Institucionais e Corporativas, por um período de 4 (quatro) horas por dia, com eventuais plantões em horários e dias distintos. Ser entusiasta, responsável, pontual e ter bom relacionamento interpessoal.</p>	Produzir textos, imagens, postagens para o site da UFSJ; para conteúdos publicitários; para redes sociais (Facebook, Instagram, LinkedIn, Twitter). Ter noção de cinegrafia (em câmeras e dispositivos móveis) e de programas de edição de áudio e imagem. Auxiliar na gravação de imagens e programas da TV UFSJ.	-	1	-	4 horas	Flexível, de acordo com o horário de funcionamento da unidade



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

			Habilidades: Ter noção de webdesign; Conhecimento de softwares de edição de diagramação, imagem e vídeo; Domínio de postagem em redes sociais (Facebook, Instagram, LinkedIn, Twitter). Desejável conhecimento de programas de pós-produção em áudio e imagem.						
6	Assessoria Especial de Relações Interinstitucionais (ASERIN) Estagiário de Jornalismo para redes sociais São João del-Rei	Comunicação Social/ Jornalismo	Requisitos: Estar regularmente matriculado no curso de Comunicação Social – Jornalismo. Estar cursando, no mínimo, o 4º período. Ter cursado ou estar cursando as disciplinas de Fotojornalismo, Produção Editorial, Comunicação Digital e Webjornalismo. Perfil desejado: Domínio do Português. Domínio da Linguagem Jornalística. Perfil proativo. Ter disponibilidade para exercer as atividades durante a semana, no turno matutino ou vespertino, a ser definido pela Assessoria de Relações Institucionais e Corporativas, por um período de 4 (quatro) horas por dia, com eventuais plantões em horários e dias distintos. Ser	Produzir textos, imagens, postagens para o site da UFSJ; para conteúdos publicitários; para redes sociais (Facebook, Instagram, LinkedIn, Twitter). Ter noção de cinegrafia (em câmeras e dispositivos móveis) e de programas de edição de áudio e imagem. Ter noção de SEO (Search Engine Optimization).	1	-	-	4 horas	Flexível, de acordo com o horário de funcionamento da unidade



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

			entusiasta, responsável, pontual e ter bom relacionamento interpessoal. Habilidades: Ter noção de webdesign; Conhecimento de softwares de edição de diagramação, imagem e vídeo; Domínio de postagem em redes sociais (Facebook, Instagram, LinkedIn, Twitter). Desejável ter conhecimento de design gráfico, web design, redes sociais, técnicas de posicionamento em ranking de sites de busca.						
7	Divisão de Projetos e Obras (DPROB) São João del-Rei	Arquitetura	Estar cursando do 4º ao 8º período do curso de Arquitetura e Urbanismo da Educação. Ter postura pró-ativa; habilidade para analisar problemas e propor soluções; facilidade para trabalho em equipe; possuir boa comunicação.	Auxiliar na elaboração de projetos; Auxiliar no desenvolvimento de processos internos; Realizar estudos e pesquisas para projetos; Realizar levantamentos de áreas e materiais construtivos e de acabamento; Diagramar e compor as pranchas de apresentação; Realizar levantamentos em edificações que serão objeto de trabalho; Montar planilhas; Obter especificações técnicas; Consultar normas e legislação; Assistência à equipe de arquitetos/engenheiros; Entre outras atividades pertinentes à atividade.	-	1	-	4 horas	Flexível, de acordo com o horário de funcionamento da unidade
8	Divisão de Projetos e Obras (DPROB) São João del-Rei	Engenharia Elétrica	Estar cursando do 4º ao 8º período do curso Ter postura pró-ativa; habilidade para analisar problemas e propor soluções; facilidade para	Auxiliar na elaboração de projetos; Auxiliar no desenvolvimento de processos internos; Realizar estudos e pesquisas para projetos; Realizar levantamentos de áreas e materiais construtivos e de acabamento; Diagramar e	1	-	-	4 horas	Flexível, de acordo com o horário de funcionamento da unidade



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

			trabalho em equipe; possuir boa comunicação.	compor as pranchas de apresentação; Realizar levantamentos em edificações que serão objeto de trabalho; Montar planilhas; Obter especificações técnicas; Consultar normas e legislação; Assistência à equipe de arquitetos/engenheiros; Entre outras atividades pertinentes à atividade.					
9	Divisão de Projetos e Obras (DPROB) São João del-Rei	Engenharia Civil	Estar cursando do 2º ao 8º período de Engenharia Civil. Que tenha postura pró-ativa; habilidade para analisar problemas e propor soluções; facilidade para trabalho em equipe; possuir boa comunicação.	Auxiliar na elaboração de projetos; Auxiliar no desenvolvimento de processos internos; Realizar estudos e pesquisas para projetos; Realizar levantamentos de áreas e materiais construtivos e de acabamento; Diagramar e compor as pranchas de apresentação; Realizar levantamentos em edificações que serão objeto de trabalho; Montar planilhas; Obter especificações técnicas; Consultar normas e legislação; Assistência à equipe de arquitetos/engenheiros; Entre outras atividades pertinentes à atividade.	1	-	-	4 horas	Flexível, de acordo com o horário de funcionamento da unidade
10	Núcleo de Tecnologia da Informação (NTINF) São João del-Rei	Ciência da Computação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecânica ou Engenharia de Produção	- Estudante de um dos cursos especificados, a partir do terceiro período. - Pessoas comunicativas, com iniciativa, colaborativa e proatividade que gostam de trabalhar com gestão de projetos e contratação; Abertura e disposição para o conhecimento e aprendizado contínuo; Boa comunicação oral e escrita; Capacidade de trabalho em equipe;	Atendimento e suporte nível 1 para usuários de TIC; Realizar suporte nível 1 e manutenção de equipamentos de TIC; Realizar suporte nível 1 e manutenção em rede de computadores; Receber demandas, solucioná-las ou direcioná-las; Dar suporte na execução, monitoramento e controle dos serviços de TIC; Dar suporte operacional nas demais atividades do NTInf.	1	1	1	4 horas	Flexível, de acordo com o horário de funcionamento da unidade



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

			Compromisso e responsabilidade; Concentração, atenção e discernimento; Confidencialidade e sigilo; Disponibilidade, Ética e Proatividade; Conhecimento em manutenção e configuração de microcomputadores e periféricos; - Conhecimento em instalação de programas e aplicativos; Conhecimento básico em redes de computadores; Desenvoltura para atendimento ao público.						
11	Núcleo de Tecnologia da Informação (NTINF) São João del-Rei	Administração Pública ou Administração de Produção	- Estudante dos cursos especificados, a partir do terceiro período. - Pessoas comunicativas, com iniciativa, colaborativa e proatividade que gostam de trabalhar com gestão de projetos e contratação. Abertura e disposição para o conhecimento e aprendizado contínuo; Boa comunicação oral e escrita; Capacidade de trabalho em equipe; Compromisso e responsabilidade; Concentração, atenção e discernimento; Confidencialidade e sigilo;	Dar suporte na execução, monitoramento e controle das aquisições de TIC; Receber demandas, solucioná-las ou direcioná-las; Dar suporte na execução, monitoramento e controle dos projetos de TIC; Dar suporte operacional nas demais atividades do NTInf.	1	1	-	4 horas	Flexível, de acordo com o horário de funcionamento da unidade



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

			Disponibilidade, Ética e Próatividade; Conhecimento básico de gestão de projetos. Conhecimento básico processos de contratações públicas.						
12	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - (PROAE) São João del-Rei	Disciplina de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	Perfil desejado: O estagiário deve ter cursado ou estar cursando a disciplina de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), ter experiência e/ou conhecimentos sobre a inclusão de pessoas com deficiência nos espaços educacionais; ser assíduo, disciplinado, possuir capacidade de iniciativa, estar disposto a adquirir novos conhecimentos; além de prestativo, comunicativo e responsável. Deverá possuir conhecimento básico de Língua Brasileira de Sinais e da Cultura Surda, sobre deficiência visual, além de noções básicas sobre os transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades, superdotação. Conhecimento em públicas/PNAES e educação inclusiva, conhecimento de informática (pacote office com ênfase no excel).	Atuar na sala de recursos multifuncionais da biblioteca do CDB. As atividades serão voltadas para o atendimento de pessoas com diferença funcional (deficiência) - auditiva, física, visual, intelectual, altas habilidades e outros transtornos globais de desenvolvimento; Atuar no desenvolvimento de materiais pedagógicos adaptados; Atuação como leitor e/ou transcritor quando algum aluno com diferença funcional solicitar. Atuar na organização de eventos e demais ações de sensibilização no campo da inclusão de pessoas com diversidade funcional (deficiência) nos diversos espaços sociais. Realização de atividades demandadas pelo Setor de Inclusão e Acessibilidade (SINAC).	1	-	-	4 horas	Flexível, de acordo com o horário de funcionamento da unidade



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

13	Assessoria para Assuntos Internacionais (ASSIN) São João del-Rei	Letras Inglês/Português/Espanhol ou Comunicação Social-Jornalismo	-Domínio da língua inglesa em nível intermediário alto de proficiência; -Facilidade para tradução e versão de documentos em língua inglesa e de documentos em português a serem traduzidos para o inglês; -Boa habilidade comunicativa em língua inglesa para ajudar na recepção de delegações e de alunosestrangeiros; -Disponibilidade de trabalho remoto e presencial (quando as atividades presenciais forem retomadas); -Proatividade e engajamento.	Colaborar com a tradução e versão de documentos em língua inglesa; Colaborar com a tradução e versão de documentos em português para o inglês; Ajudar com a recepção de alunos e professores estrangeiros na instituição; Ajudar com a revisão de históricos em língua inglesa; Auxiliar na organização e desenvolvimento do Seminário de Internacionalização, da Semana de Acolhida ao Estrangeiro, Seminário Capstone e outros eventos organizados pela ASSIN; Participar de atividades acadêmico-culturais com os alunos estrangeiros.	-	1	-	4 horas	Flexível, de acordo com o horário de funcionamento da unidade
14	Assessoria para Assuntos Internacionais (ASSIN) São João del-Rei	Ciência da computação	- Estudante dos curso Ciência da computação, a partir do terceiro período. - Pessoas comunicativas, com iniciativa, colaborativa e proatividade que gostam de trabalhar com gestão de projetos e contratação; Abertura e disposição para o conhecimento e aprendizado contínuo; Boa comunicação oral e escrita; Capacidade de trabalho em equipe; Compromisso e responsabilidade; Concentração, atenção e	Desenvolvimento e gestão de sites (web) e programação de aplicativos e ferramentas assistidas para internet.	1	-	-	4 horas	Flexível, de acordo com o horário de funcionamento da unidade



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

			discernimento; Confidencialidade e sigilo; Disponibilidade; Ética; Próatividade; Conhecimento em instalação de programas e aplicativos; Desenvoltura para atendimento ao público.						
15	Pró-Reitoria de Planejamento (PPLAN) São João del-Rei	Administração ou Ciências Econômicas ou Direito ou Ciências Contábeis	O candidato deve ter conhecimentos contábeis, orçamentários e sobre legislação para contratos e convênios.	Atividades a serem desenvolvidas nas áreas de contabilidade, de orçamento público, de contratos e de convênios e apoio a projetos, através de planilhas/levantamentos contábeis, orçamento público, contratos e convênios e suas legislações.	1	-	-	4 horas	Flexível, de acordo com o horário de funcionamento da unidade
16	Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGP) São João del-Rei	Administração ou Administração Pública ou Ciências Econômicas	Requisitos: Estar regularmente matriculado em um dos seguintes cursos: Administração, Administração Pública, Ciências Econômicas. Estar cursando, no mínimo, o 4º período. Perfil desejado: Proatividade, boa escrita, capacidade de análise de dados, facilidade para construção de indicadores e gráficos, habilidade com ferramentas de apresentação e construção de dados, organogramas e planilhas eletrônicas.	Auxiliar na elaboração de documentos, indicadores, planilhas, quadros, gráficos e apoio na construção de organogramas, fluxos de processos, pesquisas de preços.	1	-	-	4 horas	Flexível, de acordo com o horário de funcionamento da unidade
17	Núcleo de Educação à Distância (NEAD) São João del-Rei	Ciência da Computação	Possuir conhecimento em Programação web (HTML, CSS, JavaScript e PHP); Gerenciamento de banco de	Desenvolvimento e manutenção de páginas/sistemas web do NEAD.	1	-	-	4 horas	Flexível, de acordo com o horário de funcionamento



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

			dados (MySQL e PostGreSQL); Conhecimento básico sobre Linux, SSH e FTP.						da unidade
18	Pró-Reitoria de Administração (PROAD) São João del-Rei	Administração ou Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis ou Engenharia de Produção	Postura pró-ativa; Habilidade para analisar problemas e propor soluções; Facilidade para trabalho em equipe; Possuir boa comunicação.	Auxiliar na montagem de processos licitatórios; Elaboração de orçamentos/pesquisa de preço; Contato com fornecedores; Elaboração de planilhas de orçamentos; Auxiliar o pregoeiro durante a realização dos pregões eletrônicos.	1	2	1	4 horas	
TOTAL DE VAGAS					15	8	2		



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

ANEXO II
E-MAILS PARA AS INSCRIÇÕES

Conforme, subitem 3.1 deste Edital, as inscrições deverão ser realizadas no período de **11/04/2022 a 18/04/2022, exclusivamente por e-mail**, conforme informações constantes abaixo:

CÓDIGO DA VAGA	UNIDADE/SETOR	E-MAIL PARA INSCRIÇÃO
1	Incubadora de Desenvolvimento Tecnológico e Setores Tradicionais do Campo das Vertentes (INDETEC)	editalindetec@ufsj.edu.br
2	Setor de propriedade Intelectual (SEIPI)	seipi@ufsj.edu.br
3	Assessoria de Comunicação (ASCOM)	ascom@ufsj.edu.br
4	Assessoria Especial de Relações Interinstitucionais (ASERIN)	lucienetofoli@ufsj.edu.br
5	Assessoria Especial de Relações Interinstitucionais (ASERIN)	lucienetofoli@ufsj.edu.br
6	Assessoria Especial de Relações Interinstitucionais (ASERIN)	lucienetofoli@ufsj.edu.br
7	Divisão de Projetos e Obras (DPROB)	dprob@ufsj.edu.br
8	Divisão de Projetos e Obras (DPROB)	dprob@ufsj.edu.br
9	Divisão de Projetos e Obras (DPROB)	dprob@ufsj.edu.br
10	Núcleo de Tecnologia da Informação (NTINF)	ntinf@ufsj.edu.br
11	Núcleo de Tecnologia da Informação (NTINF)	ntinf@ufsj.edu.br
12	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - (PROAE)	proae@ufsj.edu.br
13	Assessoria para Assuntos Internacionais (ASSIN)	incoming.assin@ufsj.edu.br



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

14	Assessoria para Assuntos Internacionais (ASSIN)	incoming.assin@ufsj.edu.br
15	Pró-Reitoria de Planejamento (PPLAN)	pplan@ufsj.edu.br
16	Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGP)	progp@ufsj.edu.br
17	Núcleo de Educação à Distância (NEAD)	cotec@nead.ufsj.edu.br
18	Pró-Reitoria de Administração (PROAD)	proad@ufsj.edu.br



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

ANEXO III
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Processo de Seleção de candidatos/as ao Programa de Estágio Obrigatório e Não Obrigatório - Edital nº 001/2022-PROGP de XX/XX/2022

1. Identificação do/a candidato/a

Nome:	
Nome social:	
CPF:	Telefone(s):
E-Mail:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Município/ Estado:	
Concorre à vaga de pessoa com deficiência: Sim Não	
Tipo de deficiência: Obs.: O laudo médico deverá ser entregue por ocasião da convocação para a contratação.	
Concorre à vaga reservada para negros/as: Sim Não Obs.: Anexar a autodeclaração do ANEXO V.	

2. Identificação do curso

Curso:	
Instituição:	
Período:	Previsão de conclusão:



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

3. Possui vínculo com os seguintes programas

	SIM	NÃO
Programa de Assistência Estudantil da UFSJ		
Programa Universidade para Todos (PROUNI)		
Programa de Financiamento Estudantil (FIES)		

4. Dados da vaga a que concorre (código da vaga de acordo com o ANEXO I - Quadro de Vagas):

Unidade/Setor:	Código:
Vaga: () nível superior () nível médio	

_____ de _____ de 2022.

(Local e data)

(assinatura do/a candidato/a)



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

ANEXO IV CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção consistirá de 2 (duas) etapas (Análise do Currículo e Entrevista), com valor máximo de 10 (dez) pontos, cada uma. A nota final será calculada pela média aritmética simples das notas da Análise do Currículo e da Entrevista. Portanto, o cálculo da nota final será feito da seguinte forma:

PRIMEIRA ETAPA DA SELEÇÃO	
1. Análise do Currículo	10,0 pontos
SEGUNDA ETAPA DA SELEÇÃO	
2. Entrevista	10,0 pontos
Nota Final (Média): (Nota da Análise do Currículo + Nota da Entrevista) / 2	20,0/2=10,0 pontos

Os candidatos que obtiverem nota final **inferior a 6,0 pontos** serão considerados **reprovados**.

CÓDIGO DA VAGA: 1

Unidade: Incubadora de Desenvolvimento Tecnológico e Setores Tradicionais do Campo das Vertentes (INDETEC)

Curso: Administração

1. ANÁLISE DO CURRÍCULO		
Unidade/Código: INDETEC/1		
Candidato(a):		
Critérios	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Período do Curso	2,0	
Histórico Escolar da graduação	2,0	
Análise do Curriculum lattes – área de empreendedorismo	3,0	
Coeficiente de Rendimento (CR) do candidato no curso de graduação	3,0	
TOTAL	10,0	

2. ENTREVISTA		
Unidade/Código: INDETEC/1		
Candidato(a):		
Critérios	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Pontualidade	2,0	
Explicação sobre a motivação em atuar como estagiário	4,0	
Desenvoltura e facilidade de comunicação oral	3,0	
Comportamento, maneira educada ao conversar	1,0	
TOTAL	10,0	

CÓDIGO DA VAGA: 2

Unidade: Setor de propriedade Intelectual (SEIPI)

Curso: Administração

1. ANÁLISE DO CURRÍCULO		
Unidade/Código: SEIPI/2		
Candidato(a):		
CrITÉRIOS	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Cursos, sendo 0,4 ponto por curso	1,0	
Palestras, sendo 0,2 ponto por palestra	2,0	
Disciplina de Empreendedorismo ou similar cursada por semestre, sendo 1 ponto por semestre	2,0	
Participação em Empresa Jr, 1 ponto por ano.	2,0	
Participação em Liga Acadêmica, 1 ponto por ano	2,0	
Participação em equipes de competição	1,0	
TOTAL	10,0	

2. ENTREVISTA		
Unidade/Código: SEIPI/2		
Candidato(a):		
CrITÉRIOS	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Clareza, objetividade e atualidade nas respostas durante a entrevista	2,0	
Uso correto da língua portuguesa	2,0	
Conhecimento sobre o SEIPI	3,0	
Conhecimento sobre propriedade intelectual	3,0	
TOTAL	10,0	

CÓDIGO DA VAGA: 3

Unidade: Assessoria de Comunicação (ASCOM)

Curso: Comunicação Social/Jornalismo

1. ANÁLISE DO CURRÍCULO



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Unidade/Código: ASCOM/3		
Candidato(a):		
Critérios	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Coeficiente de rendimento	4,0	
Experiência em Fotografia e/ou Filmagem	2,0	
Experiência em Assessoria e/ou estágio em jornalismo	2,0	
Cursos livres em softwares de edição de vídeo e/ou fotografia/edição de áudio	2,0	
TOTAL	10,0	

2. ENTREVISTA		
Unidade/Código: ASCOM/3		
Candidato(a):		
Critérios	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Desenvoltura	1,0	
Objetividade e Foco	2,0	
Capacidade de executar tarefas cotidianas da Ascom	4,0	
Facilidade de trabalhar em equipe	1,0	
Disponibilidade de tempo	1,0	
Capacidade de iniciativa	1,0	
TOTAL	10,0	

CÓDIGO DA VAGA: 4

Unidade: Assessoria Especial de Relações Interinstitucionais (ASERIN)/Estagiário para Rádio Web UFSJ

Curso: Comunicação Social/Jornalismo

1. ANÁLISE DO CURRÍCULO		
Unidade/Código: ASERIN/4		
Candidato(a):		
Critérios	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Período do Curso	2,0	
Histórico Escolar da graduação	2,0	
Análise do Curriculum lattes – área de empreendedorismo	3,0	
Coeficiente de Rendimento (CR) do candidato no curso de graduação	3,0	
TOTAL	10,0	



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

2. ENTREVISTA		
Unidade/Código: ASERIN/4		
Candidato(a):		
Crítérios	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Desenvoltura	1,0	
Objetividade e Foco	2,0	
Capacidade de executar tarefas cotidianas da Ascom	4,0	
Facilidade de trabalhar em equipe	1,0	
Disponibilidade de tempo	1,0	
Capacidade de iniciativa	1,0	
TOTAL	10,0	

CÓDIGO DA VAGA: 5

Unidade: Assessoria Especial de Relações Interinstitucionais (ASERIN)

Curso: Comunicação Social/Jornalismo

1. ANÁLISE DO CURRÍCULO		
Unidade/Código: ASERIN/5		
Candidato(a):		
Crítérios	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Período do Curso	2,0	
Histórico Escolar da graduação	2,0	
Análise do Curriculum lattes – área de empreendedorismo	3,0	
Coeficiente de Rendimento (CR) do candidato no curso de graduação	3,0	
TOTAL	10,0	

2. ENTREVISTA		
Unidade/Código: ASERIN/5		
Candidato(a):		
Crítérios	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Desenvoltura	1,0	
Objetividade e Foco	2,0	
Capacidade de executar tarefas cotidianas da Ascom	4,0	
Facilidade de trabalhar em equipe	1,0	
Disponibilidade de tempo	1,0	



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Capacidade de iniciativa	1,0	
TOTAL	10,0	

CÓDIGO DA VAGA: 6

Unidade: Assessoria Especial de Relações Interinstitucionais (ASERIN)/Estagiário de Jornalismo para redes sociais

Curso: Comunicação Social/Jornalismo

1. ANÁLISE DO CURRÍCULO		
Unidade/Código: ASERIN/6		
Candidato(a):		
Critérios	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Período do Curso	2,0	
Histórico Escolar da graduação	2,0	
Análise do Curriculum lattes – área de empreendedorismo	3,0	
Coefficiente de Rendimento (CR) do candidato no curso de graduação	3,0	
TOTAL	10,0	

2. ENTREVISTA		
Unidade/Código: ASERIN/6		
Candidato(a):		
Critérios	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Desenvoltura	1,0	
Objetividade e Foco	2,0	
Capacidade de executar tarefas cotidianas da Ascom	4,0	
Facilidade de trabalhar em equipe	1,0	
Disponibilidade de tempo	1,0	
Capacidade de iniciativa	1,0	
TOTAL	10,0	

CÓDIGO DA VAGA: 7

Unidade: Divisão de Projetos e Obras (DPROB)

Curso: Arquitetura

1. ANÁLISE DO CURRÍCULO		
Unidade/Código: DPROB/7		
Candidato(a):		



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Crítérios	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Formação – Máximo de 5 pontos		
Cursos técnicos em áreas afins da DPROB	1,0 por curso	
Cursos com carga horária acima de 30 horas em áreas afins da DPROB	0,5 por curso	
Cursos com carga horária de até 30 horas em áreas afins da DPROB	0,2 por curso	
Experiência Profissional – Máximo de 5 pontos		
Atuação profissional em áreas afins da DPROB	0,5 por cada 180 dias (semestre)	
Estágio em áreas afins da DPROB	0,4 por cada 180 dias (semestre)	
Bolsista de Iniciação Científica/Tecnológica/Extensão em áreas afins da DPROB	0,3 por cada 180 dias (semestre)	
Monitoria em áreas afins da DPROB	0,1 por cada 180 dias (semestre)	
TOTAL	10,0	

2. ENTREVISTA

Unidade/Código: DPROB/7

Candidato(a):

Crítérios	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Dominio do conteúdo técnico	4,0	
Comunicação Pessoal	2,0	
AutoCad, Excel e Word	4,0	
TOTAL	10,0	

CÓDIGO DA VAGA: 8

Unidade: Divisão de Projetos e Obras (DPROB)

Curso: Engenharia Elétrica

1. ANÁLISE DO CURRÍCULO

Unidade/Código: DPROB/8

Candidato(a):

Crítérios	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Formação – Máximo de 5 pontos		
Cursos técnicos em áreas afins da DPROB	1,0 por curso	



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Cursos com carga horária acima de 30 horas em áreas afins da DPROB	0,5 por curso	
Cursos com carga horária de até 30 horas em áreas afins da DPROB	0,2 por curso	
Experiência Profissional – Máximo de 5 pontos		
Atuação profissional em áreas afins da DPROB	0,5 por cada 180 dias (semestre)	
Estágio em áreas afins da DPROB	0,4 por cada 180 dias (semestre)	
Bolsista de Iniciação Científica/Tecnológica/Extensão em áreas afins da DPROB	0,3 por cada 180 dias (semestre)	
Monitoria em áreas afins da DPROB	0,1 por cada 180 dias (semestre)	
TOTAL	10,0	

2. ENTREVISTA

Unidade/Código: DPROB/8

Candidato(a):

Crítérios	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Dominio do conteúdo técnico	4,0	
Comunicação Pessoal	2,0	
AutoCad, Excel e Word	4,0	
TOTAL	10,0	

CÓDIGO DA VAGA: 9

Unidade: Divisão de Projetos e Obras (DPROB)

Curso: Engenharia Civil

1. ANÁLISE DO CURRÍCULO

Unidade/Código: DPROB/9

Candidato(a):

Crítérios	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Formação – Máximo de 5 pontos		
Cursos técnicos em áreas afins da DPROB	1,0 por curso	
Cursos com carga horária acima de 30 horas em áreas afins da DPROB	0,5 por curso	
Cursos com carga horária de até 30 horas em áreas afins da DPROB	0,2 por curso	
Experiência Profissional – Máximo de 5 pontos		



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Atuação profissional em áreas afins da DPROB	0,5 por cada 180 dias (semestre)	
Estágio em áreas afins da DPROB	0,4 por cada 180 dias (semestre)	
Bolsista de Iniciação Científica/Tecnológica/Extensão em áreas afins da DPROB	0,3 por cada 180 dias (semestre)	
Monitoria em áreas afins da DPROB	0,1 por cada 180 dias (semestre)	
TOTAL	10,0	

2. ENTREVISTA

Unidade/Código: DPROB/9

Candidato(a):

Crítérios	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Domínio do conteúdo técnico	4,0	
Comunicação Pessoal	2,0	
AutoCad, Excel e Word	4,0	
TOTAL	10,0	

CÓDIGO DA VAGA: 10

Unidade: Núcleo de Tecnologia da Informação (NTINF)

Curso: Ciência da Computação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecânica ou Engenharia de Produção

1. ANÁLISE DO CURRÍCULO

Unidade/Código: NTINF/10

Candidato(a):

Crítérios	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Graduação (unidade curricular de sistemas de informação e/ou eletrônica)	2,5	
Experiência (manutenção/configuração de microcomputadores e periféricos)	2,5	
Experiência (suporte/configurações de serviços de rede)	2,5	
Experiência (atendimento ao público)	2,5	
TOTAL	10,0	

2. ENTREVISTA

Unidade/Código: NTINF/10

Candidato(a):



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Crítérios	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Postura pró-ativa	2,5	
Habilidade p/ identificar e analisar problemas e propor soluções	2,5	
Facilidade p/ trabalho em equipe	2,5	
Boa comunicação	2,5	
TOTAL	10,0	

CÓDIGO DA VAGA: 11

Unidade: Núcleo de Tecnologia da Informação (NTINF)

Curso: Administração Pública ou Administração ou Engenharia de Produção

1. ANÁLISE DO CURRÍCULO		
Unidade/Código: NTINF/11		
Candidato(a):		
Crítérios	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Graduação (unidade curricular de gestão de projetos, administração pública)	2,5	
Experiência (planejamento de projetos, gestão de projetos)	2,5	
Experiência (contratações públicas)	2,5	
Experiência (atendimento ao público)	2,5	
TOTAL	10,0	

2. ENTREVISTA		
Unidade/Código: NTINF/11		
Candidato(a):		
Crítérios	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Postura pró-ativa	2,5	
Habilidade p/ identificar e analisar problemas e propor soluções	2,5	
Facilidade p/ trabalho em equipe	2,5	
Boa comunicação	2,5	
TOTAL	10,0	

CÓDIGO DA VAGA: 12

Unidade: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - (PROAE)

Curso: Disciplina de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)

Unidade/Código: PROAE/12
Candidato(a):



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

1. ANÁLISE DO CURRÍCULO			
Critério	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
FORMAÇÃO			
*Curso Curta duração (max.: 59h)	0,4	1,6	
*Curso Curta duração (mínimo: 60 h.; max.: 359h)	0,8	0,8	-
TOTAL		2,4	-
ATIVIDADE ACADEMICA / PROFISSIONAL			
Monitoria / Assistência didática/ Estágio concluído	0,3 pts por semestre	1,2	
CR no Histórico Escolar maior ou igual a 8	1,2	1,2	
CR no Histórico Escolar maior ou igual a 6	1,2	1,2	
TOTAL		3,6	-
* PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA			
Artigos (publicados/ aceitos); Livros; Capítulos de livros; Publicações em anais Conferências, Palestras, Mesas Redondas, Comunicação, Paineis Cursos; Minicursos; Oficinas Ministrados Organização de eventos	0,4	1,6	-
TOTAL		1,6	-
* ATIVIDADES DE PESQUISA			
Atividade de Iniciação Científica / Prêmios referente a atividade de iniciação científica	0,4 pts por semestre	1,2	-
TOTAL		1,2	-
* ATIVIDADES DE EXTENSÃO			
Atividade de extensão / Prêmios referente a atividade de extensão	0,4 pts por semestre	1,2	
TOTAL		1,2	-
TOTAL DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO - SEM AJUSTE		10,0	-
* Pontuação em dobro se tiver relação direta com as atividades no estágio, limitado à pontuação total possível do item.			
Observação: A nota atribuída ao Curriculum Vitae do(a) candidato(a) será calculada conforme a Tabela de Atribuição de Pontos, cujos valores serão ajustados, da seguinte maneira: a) a maior pontuação receberá a nota 10; b) as demais pontuações serão ajustadas calculando-se, primeiro, a diferença entre a nota 10 e os pontos obtidos pelo candidato com a maior pontuação e, em seguida, somando-se este valor às notas obtidas pelos demais candidatos.			
TOTAL DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO - APÓS AJUSTE			-



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

2. ENTREVISTA			
Critério	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Habilidade Comunicacional	2,0	2,0	
Conhecimento sobre o campo da inclusão de pessoas com diferença funcional (deficiência), principais conceitos.	3,0	3,0	
Conhecimento sobre a LBI (Lei Brasileira de Inclusão - Lei 13.146/2015)	3,0	3,0	
Disponibilidade de horário	2,0	2,0	
TOTAL DA ENTREVISTA		10,0	-
TOTAL CURRÍCULO MAIS ENTREVISTA			-

Possui vínculo com os seguintes programas

a) Programa de Assistência Estudantil da UFSJ; b) Programa Universidade para Todos (PROUNI); c) Programa de Financiamento Estudantil (FIES).	10%	10%	10%
TOTAL FINAL			-
TOTAL FINAL - BASE 10			-

CÓDIGO DA VAGA: 13

Unidade: Assessoria para Assuntos Internacionais (ASSIN)

Curso: Letras Inglês/Português/Espanhol ou Comunicação Social-Jornalismo

1. ANÁLISE DO CURRÍCULO		
Unidade/Código: ASSIN/13		
Candidato(a):		
Critérios	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
CR (CR mínimo a ser computado na pontuação: 7) CR 9 a 10 – 2 pontos CR 8 a 8,99 – 1,5 pontos CR 7 a 7,99 – 1 ponto	2 pontos	
Experiência prévia em atividades que requerem o uso da língua inglesa – fora da comunidade acadêmica da UFSJ 0,5 ponto cada atividade até 2 pontos	2 pontos	
Estar cursando ou já ter cursado as seguintes unidades curriculares: “Leitura e Escrita em Língua Inglesa” e “Inglês Acadêmico” – 1 ponto cada UC	2 pontos	



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Participação em projetos de extensão, iniciação científica, iniciação à docência, empresa júnior, programas da ASSIN e outras atividades acadêmicas realizadas na UFSJ na área de formação do candidato 0,5 ponto para cada atividade até 2 pontos	2 pontos	
Certificado de Proficiência em Língua Inglesa, comprovando nível intermediário ou superior de proficiência em língua inglesa: TOEFL ITP, IBT, FCE, CAE, CPE – 2 pontos Outros certificados – 1 ponto	2 pontos	
TOTAL	10,0	

2. ENTREVISTA

Unidade/Código: ASSIN /13

Candidato(a):

Critérios	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Proficiência e acurácia na produção oral em língua inglesa	4 pontos	
Postura acadêmica	2 pontos	
Demonstração de proatividade e interesse do candidato	2 pontos	
Disponibilidade para realizar 12 horas de trabalho presencial na ASSIN	2 pontos	
TOTAL	10,0	

CÓDIGO DA VAGA: 14

Unidade: Assessoria para Assuntos Internacionais (ASSIN)

Curso: Ciência da computação

1. ANÁLISE DO CURRÍCULO

Unidade/Código: ASSIN/14

Candidato(a):

Critérios	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
CR (CR mínimo a ser computado na pontuação: 7) CR 9 a 10 – 2 pontos CR 8 a 8,99 – 1,5 pontos CR 7 a 7,99 – 1 ponto	2 pontos	
Experiência prévia em atividades relacionadas ao desenvolvimento e alimentação de websites e criação de aplicativos, realizadas na UFSJ ou na comunidade externa. 0,5 ponto cada atividade até 2 pontos	2 pontos	
Estar cursando ou já ter cursado com aprovação as seguintes unidades curriculares: “Introdução à Engenharia de Software”; “Sistemas Operacionais”; “Interação Humano-Computador” e	2 pontos	



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

“Computação Gráfica “ – 0,5 ponto para cada UC		
Produtos na área de interesse deste processo seletivo: Webpage Construída ou aplicativo desenvolvido – 2 pontos para cada produto	4 pontos	
TOTAL	10,0	

2. ENTREVISTA

Unidade/Código: ASSIN /14

Candidato(a):

Critérios	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Conhecimento técnico da área	4 pontos	
Postura acadêmica	2 pontos	
Demonstração de proatividade e interesse do candidato	2 pontos	
Disponibilidade para realizar 12 horas de trabalho presencial na ASSIN	2 pontos	
TOTAL	10,0	

CÓDIGO DA VAGA: 15

Unidade: Pró-Reitoria de Planejamento (PPLAN)

Curso: Administração ou Ciências Econômicas ou Direito ou Ciências Contábeis

1. ANÁLISE DO CURRÍCULO

Unidade/Código: PPLAN/15

Candidato(a):

Critérios	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Período do Curso	2	
Histórico Escolar da graduação	2	
Análise do Curriculum lattes – área de administração/ Ciências Contábeis	3	
Coeficiente de Rendimento (CR) do candidato no curso de graduação	3	
TOTAL	10,0	

2. ENTREVISTA

Unidade/Código: PPLAN/15

Candidato(a):

Critérios	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
------------------	-------------------------	-------------------------



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Conhecimentos contábeis e orçamentários	3	
Conhecimento da legislação para contratos e convênios.	3	
Conhecimento do Excel	2	
Demonstração de proatividade e interesse do candidato	2	
TOTAL	10,0	

CÓDIGO DA VAGA: 16

Unidade: Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGP)

Curso: Administração ou Administração Pública ou Ciências Econômicas

1. ANÁLISE DO CURRÍCULO		
Unidade/Código: PROGP/16		
Candidato(a):		
Crítérios	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Cursos/capacitações na área	2,0	
Histórico Escolar da Graduação	2,0	
Conhecimento/habilidade em ferramentas de apresentação e construção de dados, organogramas e planilhas eletrônicas	4,0	
Experiências profissionais	2,0	
TOTAL	10,0	

2. ENTREVISTA		
Unidade/Código: PROGP/16		
Candidato(a):		
Crítérios	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Disponibilidade para o trabalho e postura pró-ativa	3,0	
Capacidade de análise de dados	2,0	
Desenvoltura e facilidade de comunicação oral	2,0	
Habilidade para identificar e analisar problemas e propor soluções	2,0	
Disponibilidade para frequência e pontualidade adequadas	1,0	
TOTAL	10,0	

CÓDIGO DA VAGA: 17

Unidade: Núcleo de Educação à Distância (NEAD)

Curso: Ciência da Computação

1. ANÁLISE DO CURRÍCULO		
Unidade/Código: NEAD/17		



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Candidato(a):		
Critérios	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
CR e desempenho nas disciplinas obrigatórias de programação, banco de dados e engenharia de software.	7,0	
Desempenho nas disciplinas optativas de programação, engenharia de software e banco de dados.	1,5	
Cursos extracurriculares e experiência em desenvolvimento web (emprego, estágio, IC, extensão, bolsas laboratório, Empresa Jr., etc.).	1,5	
TOTAL	10,0	

2. ENTREVISTA		
Unidade/Código: NEAD/17		
Candidato(a):		
Critérios	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Demonstrou ter conhecimento suficiente sobre desenvolvimento web, banco de dados e sistema Linux.	5,0	
Capacidade de expressar bem as experiências e cursos relatados no currículo	3,0	
Clareza e consistência na expressão verbal	2,0	
TOTAL	10,0	

CÓDIGO DA VAGA: 18

Unidade: Pró-Reitoria de Administração (PROAD)

Curso: Administração ou Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis ou Engenharia de Produção

1. ANÁLISE DO CURRÍCULO		
Unidade/Código: PROAD/18		
Candidato(a):		
Critérios	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Discente de algum dos cursos relacionados: Administração, Engenharia de Produção, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Administração Pública, Direito	2	
Experiência anterior em estágio profissional	3 (máx. 1,5 por experiência)	
Conhecimento do pacote Office, especialmente Excel	2	
Participação em eventos acadêmicos e/ou cursos profissionalizantes	3 (máx. 0,5 por evento)	
TOTAL	10,0	



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

2. ENTREVISTA		
Unidade/Código: PROAD/18		
Candidato(a):		
CrITÉRIOS	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Habilidade para responder as perguntas feitas pelo entrevistador	2	
Facilidade de trabalho em equipe	2	
Objetivo pretendido com a realização do estágio e disponibilidade de horário	2	
Postura pessoal (cordialidade, pontualidade, interação, comunicação)	4 (máx. 1 por habilidade)	
TOTAL	10,0	



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

Eu _____, aluno(a)
do curso de _____
matrícula _____, CPF nº _____ instituição de
ensino _____, declaro para os
devidos fins não possuo bolsa acadêmica de qualquer natureza.

Declaro ainda que as informações prestadas são verdadeiras e estou ciente que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento do Termo de Estágio que venha a ser firmado em caso de classificação no Edital de Estágio nº 001/2022.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Local e data)

(assinatura do/a candidato/a)



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

ANEXO VI
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____,
CPF nº _____, portador do RG nº _____,
estado civil _____, nacionalidade _____,
residente _____ e domiciliado _____ à

DECLARO-ME (negro/a) para o fim específico de atender ao requisito referente ao Edital nº 001/2022 para Seleção de Estagiários/as da UFSJ, para concorrer à(s) vaga(s) reservada(s) no referido edital.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Local e data)

(assinatura do/a candidato/a)



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PARA USO DA COMISSÃO RECURSAL DESIGNADA PELA PORTARIA/PROGP Nº

Tendo em vista o recurso apresentado pelo candidato a partir de sua apresentação perante a Comissão de Heteroidentificação e registrado na filmagem, a Comissão Recursal designada pela Portaria nº /2022,

- () Defere o recurso do candidato, de acordo com a justificativa em ANEXO.
() Indefere o recurso do candidato, de acordo com a justificativa em ANEXO.

Data:

Membro

Membro

Presidente



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

ANEXO VIII

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO CLASSIFICATÓRIOPROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS EDITAL 001/2022

Unidade do Estágio:		Código da Unidade:
Candidato:		
CPF:	Identidade:	
Endereço:		
CEP:	Cidade:	UF:
Telefone:	E-mail:	Celular:
O objeto de contestação é:		
Os argumentos com os quais contesto o resultado são:		
Para fundamentar essa contestação, encaminha anexos os seguintes documentos:		
<p>_____ de _____ de 2022.</p> <p>_____</p> <p>(assinatura do/a candidato/a)</p>		

